

**AUTO DE ARRECADAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Dr. José Giostri Sobrinho, 480, Cajuru , onde em diligências nós Oficiais de Justiça – abaixo assinados – dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara de Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Precatórias Cíveis de Curitiba, e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º 8.169/2006 , da Ação de FALÊNCIA em que é requerente:

J.T.S. ÍNDICE FOMENTO MERCANTIL LTDA e requerido: BIOPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS E COSMÉTICOS LTDA. , e, aí sendo,

após as formalidades legais, procedemos à ARRECADAÇÃO de uma máquina PAVAN ZANETTI, tipo HDL 3,5 L n.º 582, data de fab: 01/08/83, cap. persistência 20.000W, 220 Volts, potência: sist. hidráulico, digo hídric 7,5 Hp; ext 40 Hp, capac. sis. hídric 270 l - redutor 6 l, com um rolo da máquina, em separado, um painel Pavan Zanetti, de controle da máquina com aproximadamente um metro e oitenta de altura e cinqüenta centímetros de largura, por um metro de frente; que está instalada com mangueiras pontonadas na rede hidráulica e também elétrica; 1 (um) molde de pote com duas cavidades para um quilo; 1 (um) molde de frasco de 500 ml com três cavidades; 1 (um) molde de pote, 2 cavidades, de 250 ml; 1 (um) molde de frasco com 2 cavidades, 150 ml; 1 (um) molde, 2 cavidades, 350 ml, faltando peças e mais nove moldes diversos em que faltam peças para a efetiva utilização. * Em tempo! material deixado no local por ser de difícil remoção, necessitando técnicos habilitados para seu desligamento e remoção sem danos e transporte adequado, pelo tamanho e peso das máquinas descritas.

Feita a Arrecadação com inteira observância das prescrições legais, e do que para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

Leilian Suche Heidemann, 11
Oficiais, de

Justiça.

AUTO DE DEPÓSITO

Aos vinete e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Dr. José Giestri Sobrinho, n.º 480, Capuri, onde em diligências nos Oficiais de Justiça – abaixo assinados – dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara de Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Precatórias Cíveis de Curitiba, e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º 8.169/2006, da Ação de FALENCIA em que é requerente: J.T.S. INDICE POMENTO MERCANTIL LTDA e requerido: BIOPLAST INDE COM. DE PLÁSTICOS E COSMÉTICOS LTDA, em seguida à ARRECAÇÃO retro lavrada, procedemos ao depósito daquele (s) bem (ns) em mãos de WILSON MACIEYWSKI, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça bem como pelo Depositário.

Lilian Sucha Heidemann / II
Oficiais de

Justiça

Wilson Macieywski
Depositário - RG: 445.926-SSP/PR

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, deixei de intimar ALOISIO OLIVEIRA MELLO por, diligenciando a rua Eng. Benedito Mário da Silva, n.º 405, no Uberaba, nesta capital, ter encontrado a Flora Star Face e o salão Unisex Blass, onde o intimando não é conhecido; pelo que se encontra, para esta Oficial, em local incerto e não sabido; pelo que devolvo os cartórios, para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 08 de agosto de 2006.

Lilian Sucha Heidemann
Lilian S. Heidemann – Oficial de Justiça.

CERTIFICO que o r. despacho de fl. foi incluído na RELAÇÃO n.º 216/06 e será, oportunamente publicado no Diário da Justiça.
Curitiba, 16 de 10 de 2006.

Escrivã / Juramentada